

Vitória (ES), Quarta-feira, 29 de Maio de 2019.

**PORTARIA N.º 578-S, de 24 de Maio de 2019**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 20/05/2019.

PATRICIA BARCELLOS DA SILVA NIENKE - NF. 3175286 - ASSESSORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUSTIÇA.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**  
Protocolo 489899

**PORTARIA N.º 577-S, de 24 de Maio de 2019**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

ANDRE RICARDO ANDREATI - NF. 3110630 - CTV;  
DANY ALVES DAMASCENO - NF. 3770095 - DSP;  
DENIS DE SOUZA PERAZIO - NF. 3230520 - DSP;  
EDIRAN GOMES DE JESUS NUNES - NF. 3635422 - DSP;  
LEANDRO DE SOUZA - NF. 3179729 - CDPV II;  
LUIZ FABIO DOS ANJOS SOUZA - NF. 3995283 - CTV;  
ROMOLÃO ANTONIO NICCHIO - NF. 3058166 - CTV;  
THIAGO VERONEZ NEGRELLI - NF. 3158136 - CTV;  
VERA LUCIA FERREIRA - NF. 2759799 - PRBSF;  
WALACE PEREIRA VIEIRA - NF. 850126 - CDPS.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**  
Protocolo 489905

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 046/2019.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2018 - PMES.**

**PROCESSO N.º 85388777.**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.  
**CONTRATADA:** MABOL COMERCIAL EIRELI-ME  
**OBJETO:** Aquisição de Tintas e Materiais para Pintura  
**VALOR TOTAL:** R\$ 36.772,20

Vitória/ES, 24 de maio de 2019.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ**  
Secretário de Estado da Justiça  
Protocolo 489514

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2019**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.  
**LICITANTE VENCEDOR:** BRASAS EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**OBJETO:** alterar a Ata de Registro de Preços nº 003/2019, para redução do valor registrado no percentual de 0,82% do item III e 1,28% do item V, nos termos do art.65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira, item 3.1 subitem 3.1.1 da Ata de Registro de Preços.  
**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**PROCESSO N.º: 84900385**

Vitória/ES, 27 de Maio de 2019

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ**  
Secretário de Estado da Justiça  
Protocolo 489497

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2016**

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.  
**CONTRATADA:** MP PUBLICIDADE LTDA EPP.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato nº 018/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30/05/2019, podendo ser rescindido quando da conclusão de novo procedimento licitatório.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Atividade:  
10.46.101.14.131.0204.2090  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39  
Fonte: 0101  
**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**PROCESSO N.º: 74184881**

Vitória/ES, 24 de Maio de 2019

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ**  
Secretário de Estado da Justiça  
Protocolo 489610

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 010/2017.**

**CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.  
**CONVENIADA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES.  
**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação dos incisos IX, X e XI, do item 2.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

**DAS PARTES;** Alterar a redação do item 3.2, e das alíneas a), b) e c), da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO**, e alterar a redação dos itens 11.2 e 11.3 da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS;** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 010/2017 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 05/05/2019, para a consecução da execução de seu objeto.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

**PROCESSO N.º 77133994**

Vitória, 03 de maio de 2019.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos/SEJUS  
Protocolo 489612

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º062/2019**

**CONCEDER 26** (vinte e seis) dias de recesso ao estagiário **MARCILENE EUZÉBIO**, nº funcional 4016548, no período de 03/06 a 28/06/2019, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

Vitória, 28 de Maio de 2019.

**PATRICIA DE CARLI**  
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 489519

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**PORTARIA N.º 036-S de 27 de maio de 2019**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECULT**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 1º, inciso XXVII da Portaria SECULT nº 028-S de 26/04/2019, publicado em 03/05/2019.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, IX, da Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017 e no art. 1º, do Decreto nº 4131-R, de 18/07/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Controle Interno - UEI, responsável pela UG nº. 400.101 - Secretaria de Estado da Cultura e UG nº. 400.901 - Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo.

**COORDENADOR:** MARIANA RODRIGUES PIRES - nº Funcional 3288820-1

**MEMBRO:** RENATO LUIZ DUARTE DE MORAIS - nº Funcional 3314812-1  
PAULA NUNES COSTA - nº Funcional 3298825-1